



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 18/2018  
DE 02 DE ABRIL DE 2018

Concede Gratificação a servidor do quadro  
de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA, Estado de  
Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Conceder gratificação a servidor da Câmara Municipal,  
conforme descrito a seguir:

Servidor	Símbolo	Salário	Gratif.(%)	Gratif.(R\$)	Total
BRUNA TEREZA FREITAS SANTOS	CC5	1.200,00	70%	840,00	2.040,00

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIRA/SE, em 02 de abril de 2018, 195º da Independência do Brasil, 128º da  
Proclamação da República, 64º da Emancipação Política de Carira.

  
**Valdemar Gomes Alves**  
Presidente